



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 179/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 9 de setembro de 2025.

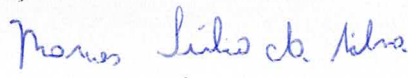
A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica do Município.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a **Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 01, de 2025**, que *acrescenta parágrafo ao art. 77 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG*.

Atenciosamente,


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 920

Data: 16/09/2025

Assunto: emenda a lei orgânica



RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO